



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 166/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 25 de junho de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 270/2024 - Proc. nº 7.288/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 17, de 2024, de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos, que “Dispõe sobre a concessão de transporte gratuito em ônibus municipal para mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências”, foi **REJEITADO** por deliberação plenária, durante a realização da 130ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, na data de 24 de junho de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em 7autenticidade

com o identificador 310M399310P34937003A005400520041001DocId=1740-000digitalmhaem - S
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

